

PARECER CONCLUSIVO ANUAL.

Em atendimento ao quanto disposto no artigo 200 das instruções nº 01/2020 temos a informar o que segue:

Nome da Entidade Beneficiada: Aldeias Infantis SOS Brasil.

CNPJ: 35.797.364/0002-00

Termo de Fomento nº 002/2020 – Municipal

I – Localização, o regular funcionamento da beneficiária e cumprimento dos objetivos:

Que a referida entidade localizada à Av. Nossa Senhora de Lourdes, nº 85 – Jardim Débora – Poá/SP, encontra-se em regular funcionamento, procedendo ao total cumprimento dos objetivos estabelecidos no convênio, suprimindo todos os requisitos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014.

Finalidade Estatutária: Prestar Assistência, dar formação a crianças privadas, por qualquer motivo da ação educativa da família, segundo os moldes, a metodologia e os princípios norteadores da SOS-Kinderdorf International.

Objeto: Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes.

II – Relação dos repasses concedidos, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, e os rendimentos financeiros auferidos:

DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)	FONTE DO RECURSO
02/07/2020	6.501	30.000,00	MUNICIPAL



Parecer Conclusivo Anual - 2020

Rendimentos financeiros auferidos (R\$):

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

III – Datas, valores das respectivas prestações de contas, bem como aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade:

DATA DO RECEBIMENTO	MÊS DE REFERÊNCIA	VALORES (R\$)
06/10/2020	Julho-2020	1.383,33
27/10/2020	Agosto-2020	1.549,74
18/11/2020	Setembro-2020	1.383,33
29/12/2020	Outubro-2020	1.283,33
02/03/2021	Novembro – 2020	1.749,72
02/03/2021	Dezembro – 2020	22.649,73

Obs.:

Não houve aplicação de sanções por ausência de comprovação ou desvio de finalidade.

IV - Valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas;

VALOR APLICADO (R\$)	GLOSA (R\$)
29.999,18	0,00

V – Devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente;

REPASSES 2020 (R\$)	30.000,00
RECEITAS COM APLICAÇÃO (R\$)	0,00
TOTAL RECEITA (R\$)	30.000,00
VALOR APLICADO (R\$)	-29.999,18
GLOSA (R\$)	0,00
SALDO DEVOLVIDO	0,82

Parecer Conclusivo Anual - 2020

VI - As atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;

VII - A entidade beneficiária cumpriu todas as cláusulas pactuadas no convênio supracitado em conformidade com o regulamento que rege a matéria;

VIII - Na contabilização das notas fiscais, não se vislumbra qualquer irregularidade;

IX - Nos originais dos comprovantes de gastos apresentados contém a identificação da entidade beneficiária, tipo de repasse obtido e o Órgão repassador a que se referem;

X - Recolheu os encargos trabalhistas dos funcionários contratados para a execução do convênio;

XI - A entidade beneficiária atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade na execução das ações e na utilização dos recursos financeiros recebidos através desta municipalidade. O repasse da subvenção à entidade proporcionou ao município o emprego de recursos financeiros da forma mais econômica, eficiente e vantajosa.

XII - O Controle Interno do Município encontra-se em pleno e regular funcionamento e nesta ocasião é representado por Talita Rodrigues Zimmermann de Miranda, CPF 369.465.258-25, Coordenadora de Controle Interno.

XIII - Dos resultados alcançados:

Constatou-se que o prédio está adequado às normas de segurança vigente e qualificado para a execução do serviço respeitando os princípios e objetivos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Normas Técnicas, visto a oferta de um local adequado. Garantido a proteção e segurança dos usuários.



Parecer Conclusivo Anual - 2020

XIV – Considerações Finais

As contas foram prestadas de forma integral, não se verificando qualquer irregularidade a ser sanada por parte da entidade subvencionada quando do exame das contas.

Por fim, a entidade em questão não sofrerá sanções.

Estância Hidromineral de Poá, 31 de maio de 2021.



PATRÍCIA SANTOS BATISTA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

Prefeita Municipal

